



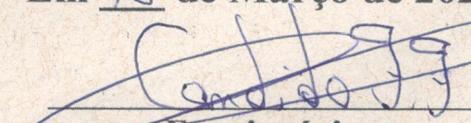
# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## Requerimento

Protocolado sob o Nº 513/1º

Em 15 de Março de 2022

  
**Funcionário**  
Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 16 de 03 de 2022  
Em [Signature]  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER, Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado, **Recapeamento, da Rua Capitão Tomaz Maia, Bairro do Magano**, na sede deste Município.

### SENHOR PRESIDENTE:

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, que seja realizado, **Recapeamento, da Rua Capitão Tomaz Maia, Bairro do Magano**, na sede Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento, a autoridade mencionada ao Senhor Secretário de Infraestrutura Sinval Rodrigues Albino.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, devido à atual situação precária da rua, com buracos, dificultando a tramitação de automóveis. É de extrema importância o atendimento desta solicitação, pois irá melhorar as condições de segurança no trânsito da população local. Isto ocorre devido à alta movimentação de veículos, caminhões e ônibus que desgastam o asfalto formando buracos, por consequência disto, quando não são atenuados eles crescem, prejudicando a mobilidade dos veículos causando inclusive acidentes graves, e por esse motivo é tão expressivo o presente pedido de serviço de **Recapeamento** Asfáltico. O recapeamento é de extrema relevância para o desenvolvimento urbano, muito se pensa na estética da rua, mas sabemos da importância, para a garantia de segurança pública, além da facilidade para a tramitação de transportes públicos essenciais no dia-dia, ambulâncias, ônibus e diversos outros serviços.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 16 DE MARÇO

DE 2022  
Matheus S. Martins de Araújo  
Vereador  
Vice-Presidente  
VEREADOR

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Comunicado pelo Ofício Nº OP 109 em 17, 03, 2022

OD 243

[Signature]  
Funcionário